



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

OFÍCIO Nº 294/2025/SNTF

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,
DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - AESPAR
Ministério dos Transportes

Assunto: Demandas do Município de Sorriso/MT

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Refiro-me ao OFÍCIO Nº 266/2025/ASPAR/GM (SEI Nº 9508255), dessa Assessoria Especial, por meio do qual encaminha requerimento subscrito por dez de seus parlamentares propondo que os estudos de implementação da EF-170 (Ferrogrão) sejam alterados, a fim de incluir um prolongamento da linha até aquele município.
2. Em conformidade com o Despacho nº 46/2025/CGOP-SNTF/DOP-SNTF/SNTF (SEI nº 9508255) do Departamento de Obras e Projetos, esta Secretaria entende ser relevante esclarecer que a minuta de contrato elaborado no bojo dos estudos de viabilidade e ora submetido à consulta pública **já indica como obrigação da concessionária apresentar, a partir do segundo ano da concessão, estudos de viabilidade econômico-financeira da extensão da ferrovia até o município de Lucas do Rio Verde.**
3. Naturalmente, o trajeto a ser estudado para essa eventual extensão teria de passar pelo município de Sorriso, com a instalação ou não de um terminal devendo ser avaliada justamente no âmbito dos estudos de viabilidade.
4. Ante o exposto, encaminho o presente processo para conhecimento e continuidade do trâmite processual necessário.

Atenciosamente,

MARYANE DA SILVA FIGUEIREDO ARAÚJO
Secretária Nacional de Transporte Ferroviário - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maryane da Silva Figueiredo Araujo, Secretária Nacional de Transporte Ferroviário Substituta**, em 29/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9563982** e o código CRC **7110EF8B**.



Referência: Processo nº 50000.009350/2025-76



SEI nº 9563982